



**CSHG DELTA ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LONGO
PRAZO**
CNPJ nº 13.088.603/0001-39
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, Hora e Local: Em 15 de dezembro de 2022, às 10:00, na sede da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), CEP 22250-040, Rio de Janeiro/RJ, instituição administradora do Fundo.

1. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos da regulamentação aplicável, bem como nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presente os cotistas titulares de cotas representando 55,77584466% (cinquenta e cinco vírgula sete, sete, cinco, oito, quatro, quatro, seis, seis por cento) das Cotas de emissão do fundo, que participou por meio de plataforma digital e/ou através do envio de Manifestação de Voto arquivada na sede da Administradora ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora.

2. Mesa: Presidente: Fernanda M. P. Gonzalez; **Secretária:** Natalia S. Canova.

3. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- (i) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022 e parecer dos auditores independentes;
- (ii) Deliberar sobre a orientação de voto a ser proferido pelo Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do **DELTA ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.785.652/0001-47 ("FIDC"), a ser realizada no dia 15 de dezembro, às 11h, para deliberar sobre as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social do FIDC encerrado em 30 de junho de 2022 e parecer dos auditores independentes; e
- (iii) Deliberar sobre a orientação de voto a ser proferido pelo Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do **DELTA ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.589.904/0001-37 ("FIP"), a ser realizada no dia 15 de dezembro, às 11h30 horas, para deliberar sobre: (i) as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social do FIP encerrado em 30 de junho de 2022 e parecer dos auditores independentes.



4. Deliberações: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas aprovaram, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas:

- (i) as demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022 e parecer dos auditores independentes;
- (ii) a orientação de voto a ser proferido pelo Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do **DELTA ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.785.652/0001-47 (“**FIDC**”), a ser realizada no dia 15 de dezembro, às 11h, para deliberar sobre as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social do FIDC encerrado em 30 de junho de 2022 e parecer dos auditores independentes; e
- (iii) a orientação de voto a ser proferido pelo Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do **DELTA ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.589.904/0001-37 (“**FIP**”), a ser realizada no dia 15 de dezembro, às 11h30 horas, para deliberar sobre: (i) as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social do FIP encerrado em 30 de junho de 2022 e parecer dos auditores independentes.

5. ASSINATURA DIGITAL: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar assinaturas eletrônicas e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:
Natalia De Souza Canova
3164A77ED315463

Natalia S. Canova
Secretária